



**ANM**

ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO  
DA MADEIRA

# REGULAMENTO

2018 / 2019

## EVENTO ABERTO

NOME DO EVENTO

- 12 HORAS A NADAR -

LOCAL / PISCINA

COMPLEXO BALNEAR DO LIDO

DATA DO EVENTO

21 SETEMBRO 2019

# FRENTE MARFUNCHAL SWIM 2019

## 12 HORAS A NADAR – EVENTO ABERTO

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DO EVENTO

- 1. ORGANIZAÇÃO:** Associação de Natação da Madeira e Frente MarFunchal, E. M.
- 2. DATA:** Sábado, 21 de Setembro de 2019
- 3. LOCAL:** Piscina de 43 metros do Complexo Balnear do LIDO
- 4. HORÁRIO**

	DATA	COMPETIÇÃO (INÍCIO – FIM)
Sessão Única	21-Setembro-2019	10h00 – 22h00

### 5. PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A atribuição das cinco (5) pistas disponibilizadas pelos clubes associados é da responsabilidade da Associação de Natação da Madeira, ficando essa atribuição pendente do histórico e resultados recentes de cada clube filiado;
- 5.2. A distribuição ou ordem das pistas pelos clubes convidados segue a ordem das barracas, que será feita por sorteio no dia que antecede o evento;
- 5.3. A participação é livre, sendo cada clube convidado é responsável pela pista a si atribuída;
- 5.4. Cada clube convidado terá de garantir, no mínimo, um participante ativo durante as 12 horas de evento. Caso haja uma interrupção do nado superior a 1 minuto do tempo de evento, o clube convidado poderá ser desclassificado, caso a equipa de arbitragem assim o entenda, ficando por consequência excluído do prémio final;
- 5.5. Poderá estar mais do que um participante por pista. Porém, apenas **UM** nadador (devidamente identificado com a touca do clube) contabilizará para o prémio do evento.

## 6. OBJETIVO

- 6.1. O objetivo de cada equipa convidada é cumprir o maior número de metros dentro do tempo limite de prova (12 horas);
- 6.2. O objetivo poderá ser cumprido de forma individual ou por estafeta;
- 6.3. A ordem e a lista dos nadadores a participar são aleatórias, ficando essa escolha a cargo de cada clube convidado;
- 6.4. O nadador poderá contribuir para a sua equipa mais do que uma vez, por estafeta;
- 6.5. Apenas um nadador (de cada vez) contabilizará para o objetivo de prova. Esse nadador, denominado de “primeiro nadador” ou “nadador principal”, deverá estar devidamente identificado com a touca do clube enquanto realiza com a sua contribuição;
- 6.6. Em caso de estafeta, o “segundo nadador” prestes a substituir o “primeiro nadador” deverá informar a equipa de arbitragem que haverá troca de nadador e terá obrigatoriamente estar devidamente identificado com a touca do clube;
- 6.7. As toucas deverão ser iguais, da mesma cor, e pequenas alterações têm de ser comunicadas ao juiz árbitro que controla o número de voltas do respetivo clube;
- 6.8. A substituição do “primeiro nadador” pelo “segundo nadador” é feita na zona das escadas com o toque de mãos entre os dois participantes;
- 6.9. A substituição do “primeiro nadador” pelo “segundo nadador” só pode ser feita na zona onde se encontra o juiz árbitro de prova;
- 6.10. A contribuição mínima de cada nadador é de duas (2) piscinas (2x43m = 86 metros);
- 6.11. O nadador deve tocar sempre nas escadas da extremidade da piscina, quer seja para virar ou para fazer a substituição;
- 6.12. Não poderá estar mais do que um nadador com a touca do clube (exatamente igual) ao mesmo tempo na pista de cada clube convidado. Caso isso aconteça, a equipa convidada será desclassificada, se a equipa de arbitragem assim o entender;
- 6.13. Devem manter o árbitro sempre informado sobre as substituições, cor da touca principal e outros assuntos que considerem pertinentes para o desenrolar da prova.

## 7. DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A equipa convidada será desclassificada do prémio final se não houver participantes a nadar na pista a si atribuída. A pista tem de estar sempre ativa, independente do tipo de nadador que estiver a participar (com ou sem touca);

7.2. A equipa será desclassificada do prémio final se houver, ao mesmo tempo, dois participantes com touca igual a contribuir para a contagem dos metros;

7.3. Se o nadador que estiver a cumprir os metros virar a meio da piscina, sem tocar nas escadas que se encontram nas extremidades da piscina;

7.4. As desqualificações são da total responsabilidade da equipa de arbitragem convidada.

## 8. INSCRIÇÕES

8.1. O custo de participação global do evento é de 0.85€, que inclui a participação das 12 Horas a Nadar – Evento Aberto;

8.2. Não há inscrições prévias (ficheiro convite) para a prova das “12 Horas a Nadar”.

## 9. ARBITRAGEM

9.1. A arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Natação da Madeira (ANMAD);

9.2. A contagem do número de volta será feita manualmente.

## 10. PLANO GERAL DA PISCINA



## 11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento de acordo com o regulamento e os seus objetivos.

© ANMAD – Associação de Natação da Madeira, Setembro 2019